

## MATRIZ

A Prova de Seleção compreende dois momentos.

### 1º APTIDÃO MUSICAL (TOTAL: 50%)

Neste primeiro momento, serão identificadas as aptidões requeridas para a aprendizagem da música no contexto do ensino artístico especializado.

Serão avaliadas as seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	Ponderação em %
Reprodução Rítmica	15%
Reprodução Melódica	15%
Entoação de uma canção à escolha do candidato	15%
Entoação de uma canção aprendida no período de acolhimento para a prova	5%
TOTAL	<b>50%</b>

### 2º APTIDÃO INSTRUMENTAL (TOTAL: 50%)

Este segundo momento tem como objetivo aferir a adaptabilidade do candidato ao instrumento assim como aferir os conhecimentos que o candidato possui nos domínios da execução instrumental;

Nesta prova serão avaliadas as seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	Ponderação em %
Capacidade de postura e de motricidade relativamente ao instrumento	20%
Capacidade de reprodução sonora relativamente ao nível do instrumento	20%
Grau de adaptabilidade relativamente a sugestões de abordagem ao instrumento	10%
TOTAL	<b>50%</b>

Póvoa de Varzim, 27 de fevereiro de 2026

O Diretor Pedagógico

